

PORTARIA Nº 004/2025

Icapuí, 15 de abril de 2025

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 DE FÉRIAS

RAIMUNDO IVA DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

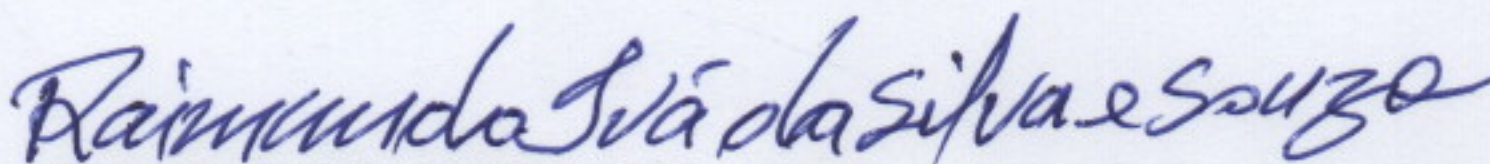
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Abril/2025 deste instituto, o valor de R\$ 5.676,17 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), referente à INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e R\$ 1.892,05 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) referente a 1/3 DE FÉRIAS VENCIDAS, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 02/05/2025, em favor do servidor FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 15 de abril de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza

Presidente do ICAPREV

CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I Nº004412497932812

Portaria 272/2025

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

15 / 04 / 2025

